

FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL, CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA - FAUEPG

EDITAL FAUEPG Nº 03/2022

SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIO NA ÁREA DE AGRONOMIA JUNTO AO PROJETO DE EXTENSÃO DENOMINADO: “Difusão de Inovações Tecnológicas para Culturas Anuais, com o Objetivo da Obtenção de Altos Rendimentos e Sustentabilidade do Agronegócio para Grandes e Pequenos Produtores”

A Fundação de Apoio ao Desenvolvimento Institucional, Científico e Tecnológico da Universidade Estadual de Ponta Grossa – FAUEPG em conjunto com a Estação Experimental BASF S/A e o Departamento de Fitotecnia da Universidade Estadual de Ponta Grossa – UEPG, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, torna pública a abertura do processo de seleção de Estagiários, por tempo determinado, para execução de atividades de pesquisa nos seguintes termos:

1. DAS VAGAS, QUALIFICAÇÕES E ATRIBUIÇÕES

Poderão se inscrever graduandos da área de **Agronomia** da UEPG, que atendam às disposições deste Edital. O número de vagas será de até 02 (duas) vagas.

1.1. DO ESTAGIÁRIO DE AGRONOMIA

1.1.1. O candidato a Estagiário deve ser, obrigatoriamente, graduando na área de Agronomia.

1.1.2. A carga horária para a vaga de Estagiário será de 16 (dezesesseis) horas semanais.

1.1.3. O Estagiário receberá bolsa mensal no valor de R\$ 800,00 (oitocentos reais),

1.1.4. O contrato de Estagiário terá duração de até 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado pelo tempo necessário de duração do projeto enquanto matriculado no curso, de acordo com o interesse do coordenador.

1.2. DAS OBRIGAÇÕES DO ESTAGIÁRIO

1.2.1. Conduzir experimentos da área de produção vegetal.

1.2.2. Realizar duas publicações anuais sobre extensão aplicada à práticas de agricultura.

1.2.3. Tabular dados, realizar análises estatísticas e elaborar relatórios.

2. DA INSCRIÇÃO

A inscrição deverá ser realizada no **período de 03 de fevereiro de 2022 a 18 de fevereiro de 2022** por meio do encaminhamento dos documentos listados no item 5.1 para o e-mail: everson.zeny@basf.com e oellim@uepg.br.

4. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

O processo de seleção ocorrerá em quatro etapas: 1) Homologação da Inscrição; 2) Prova Teórica; 3) Entrevista Individual; e 4) Análise do Histórico de Graduação.

- 4.1. Os resultados de cada etapa e a convocação serão publicados em Edital.
- 4.2. Em cada avaliação o candidato receberá uma nota de 0 (zero) a 10 (dez);
- 4.3. O candidato será notificado do dia, local e horário da entrevista no momento de sua inscrição;
- 4.4. A classificação será feita pela média aritmética das três avaliações realizadas: (i) Prova Escrita, (ii) Entrevista Individual e (iii) Análise do Histórico de Graduação.

5. DAS ETAPAS DE SELEÇÃO

5.1. 1ª ETAPA – INSCRIÇÃO E DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA ANÁLISE

I. Documentos requeridos:

- a) Cópia de inscrição no Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- b) Cópia da Carteira de Identidade (RG);
- c) Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS);
- d) Certidão de matrícula do curso de graduação;
- e) Histórico da graduação;

Somente serão aceitas inscrições contendo todos os documentos exigidos.

5.2. 2ª ETAPA – REALIZAÇÃO DA PROVA TEÓRICA

Todas as medidas sanitárias serão tomadas para a segurança dos candidatos.

Data: 22 de fevereiro de 2022

Horário: Início às 14h00min e término às 15h30min

Local: Auditório da FAUEPG, Rua Siqueira Campos, 123 – Bairro Uvaranas, Ponta Grossa (PR)

Assuntos a serem abordados: serão três temas principais a serem abordados nas questões, sendo eles: 1- aspectos gerais das culturas de interesse da região (soja, milho, feijão, trigo, cevada, culturas de cobertura verde); 2- questões básicas de experimentação agrícola e estatística (delineamentos experimentais, princípios básicos da casualização, principais testes estatísticos); e 3- cálculos de dosagem e concentração de produtos para aplicações (tratorizado, pulverizador costal e garrafas para equipamento de CO₂).

Resultado: até o dia 25 de fevereiro de 2022.

Pontuação: A pontuação máxima da prova teórica será de 10 (dez) pontos, composta por 10 questões, sendo que cada questão valerá 1 (um) ponto.

5.3. 3ª ETAPA – CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS PARA A ENTREVISTA INDIVIDUAL

Data: 28 de fevereiro de 2022

Horário: A partir das 14h00min, conforme ordem estabelecida em Edital específico

Local: Por meio de Videoconferência – aplicativo Google Meet

Resultado: até o dia 02 de março de 2022.

Critérios para avaliação da entrevista pontuação: A pontuação máxima da entrevista individual será de 10 (dez) pontos, dividida em 3 temas principais, sendo que cada tema valerá 3,33 (três, trinta e três) pontos: 1- desenvoltura para comunicação; 2- conhecimento técnico das atividades a serem desenvolvidas; e 3- capacidade de trabalho em equipe.

5.4. 4ª ETAPA – ANÁLISE DO HISTÓRICO DE GRADUAÇÃO

Serão avaliados dois temas principais, sendo cada um com peso 5 (cinco) pontos: 1- as notas do(s) candidato(s) no Histórico Graduação; e 2- a experiência em atividades de pesquisa ou estágios anteriores.

Resultado: até o dia 04 de março de 2022.

6. DA VIGÊNCIA DO PROCESSO DE SELEÇÃO

O processo de seleção vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses a partir da divulgação dos resultados, podendo ser prorrogado pelo tempo necessário de duração do projeto enquanto matriculado no curso, de acordo com o interesse do coordenador.

7. DA CONTRATAÇÃO E ATRIBUIÇÕES

7.1. Os candidatos selecionados poderão ser contratados pela ordem de classificação, de acordo com o número de vagas disponíveis para implementação de bolsa;

7.2. A classificação do candidato não garante o recebimento de bolsa;

7.3. Os candidatos selecionados, respeitando a ordem de classificação, poderão ser indicados para substituir outros alunos com bolsa e que não estejam, a qualquer tempo, apresentando adequado rendimento nas atividades de pesquisa;

7.4. Na contratação, o candidato deverá apresentar toda a documentação exigida pela UEPG e FAUEPG para a elaboração do contrato de Estagiário;

7.5. Por ocasião de assinatura do Contrato de Estágio, o candidato deverá apresentar comprovante de seguro de vida particular.

7.6. O Estagiário contratado deverá iniciar suas atividades tão logo ocorra a sua contratação.

8. DA CIÊNCIA E ACEITAÇÃO DAS NORMAS DO EDITAL

Ao efetuar sua inscrição, o candidato aceita, irrestritamente, as normas estabelecidas neste Edital, assim como as demais normas estabelecidas pela FAUEPG em conjunto com o Coordenador do Projeto de Extensão Prof. Dr. Marcos Vinicius Milleo da UEPG, para realização desse processo seletivo.

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. Os resultados das etapas e divulgação final do processo seletivo serão publicados via Edital na página da FAUEPG www.faupeg.org.br;

9.2. A qualquer tempo, o presente Edital poderá ser prorrogado, revogado ou anulado, no todo ou em parte, por motivo de interesse público ou exigência legal;

9.3. Os casos omissos serão analisados e julgados pela Coordenação do Projeto de Extensão da UEPG em conjunto com a FAUEPG;

9.4. A Coordenação do Projeto de Extensão da UEPG poderá editar ato específico e reserva-se o direito de resolver os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital.

Ponta Grossa, 03 de fevereiro de 2022.

Prof. Dr. Marcos Vinicius Milleo
Coordenador do Projeto de Extensão da
UEPG

Sinvaldo Baglie
Presidente da FAUEPG